MITRE REALTY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ nº 07.882.930/0001-65
NIRE 35.300.547.144

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026

Data, Horário e Local: No dia 23 de novembro de 2026, às 18h00min, realizada por meio de videoconferência, conforme prerrogativa prevista no *caput* do Artigo 19 do Estatuto Social da Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia").

Convocação: Dispensada a convocação em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo único do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia.

Presença: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: (a) Fabricio Mitre, (b) Pedro Barros Mercadante Oliva, (c) Guilherme Affonso Ferreira, (d) Rodrigo Coelho Cagali, (e) Henrique Fabio Oliveira dos Santos, (f) Gustavo Viana Volpato e (g) Roberto Rizo Patron Huerta Mercado ("Conselheiros"), os quais participaram via videoconferência, conforme facultado pelo *caput* do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia.

Mesa: Os Conselheiros elegeram o Sr. Pedro Barros Mercadante Oliva como Presidente da Mesa e o Sr. Fabricio Mitre como secretário.

Ordem do Dia: (i) deliberar sobre o ajuste do valor por ação dos dividendos correspondentes à 2ª e à 3ª parcelas aprovados na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 15 de outubro de 2026 ("RCA de 15.10.2026"), de modo a manter o montante de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) por parcela, em razão da existência de ações de emissão da própria Companhia mantidas em tesouraria, adquiridas posteriormente àquela deliberação; e **(ii)** autorizar a Diretoria a praticar os atos necessários à execução da deliberação ora aprovada.

Registros e Deliberações: Após a análise do material disponibilizado e arquivado na sede da Companhia, e com base nos esclarecimentos prestados e nas discussões sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros, por unanimidade dos presentes, registraram suas manifestações e deliberações da seguinte forma:

(i) **Registrar** que:

(a) a RCA de 15.10.2026 aprovou a distribuição de dividendos intermediários, com base na existência de saldo disponível na conta de reserva de lucros da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 28.04.2026, e de dividendos intercalares, à conta de saldo de

reserva de lucros constante das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao 1º trimestre de 2026, que somados perfazem o montante total de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), equivalente a R$ 0,11344855041 por ação ordinária, a serem pagos em 3 (três) parcelas de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) cada, equivalentes a R$ 0,03781618347 por ação ordinária, considerando a base acionária da Companhia existente em 20 de outubro, 13 de novembro e 11 de dezembro de 2026 (cada uma, uma "Data-Base"), com pagamentos em 30 de outubro, 27 de novembro e 23 de dezembro de 2026, respectivamente;

(b) o valor por ação de cada parcela foi apurado com base na totalidade das 105.774.820 ações ordinárias de emissão da Companhia, uma vez que, na data da RCA de 15.10.2026, a Companhia não mantinha ações de sua própria emissão em tesouraria;

(c) posteriormente à RCA de 15.10.2026 e à Data-Base da 1ª parcela, a Companhia adquiriu ações ordinárias de sua própria emissão, mantidas em tesouraria, cuja posição, segundo o escriturador das ações da Companhia, era de 472.900 ações em 4 de novembro de 2026; e

(d) nos termos do §4º do artigo 30 da Lei nº 6.404/76, as ações adquiridas nos termos da alínea "b" do §1º do mesmo artigo, enquanto mantidas em tesouraria, não terão direito a dividendo nem a voto e, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022, as ações mantidas em tesouraria não têm direito a voto nem a proventos em dinheiro de qualquer natureza.

(ii) **Aprovar**, no exercício da competência prevista nos artigos 21, alínea (p), e 33, parágrafos 3º e 5º, do Estatuto Social da Companhia e no artigo 204, §2º, da Lei nº 6.404/76, e com base na existência de saldo disponível na conta de reserva de lucros da Companhia, o ajuste do valor por ação ordinária correspondente à 2ª e à 3ª parcelas, de R$ 0,03781618347 para **R$ 0,03798601203**, valor apurado pela divisão de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) por 105.301.920 ações ordinárias, correspondentes à totalidade das 105.774.820 ações ordinárias de emissão da Companhia, excluídas as 472.900 ações mantidas em tesouraria;

(iii) **Esclarecer** que, em decorrência do ajuste acima:

(a) ficam mantidos o montante de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) de cada uma das 2ª e 3ª parcelas e o montante total de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) da distribuição aprovada na RCA de 15.10.2026;

(b) o valor total por ação ordinária das três parcelas, indicado na RCA de 15.10.2026 como R$ 0,11344855041, passa a corresponder à soma dos valores por ação das três parcelas, ou seja, R$ 0,11378820753 (R$ 0,03781618347 da 1ª parcela, acrescido de R$ 0,03798601203 de cada uma das 2ª e 3ª parcelas); e

(c) as ações mantidas em tesouraria na respectiva Data-Base não fazem jus aos dividendos, de modo que o montante efetivamente pago em cada parcela corresponderá ao valor por ação multiplicado pelo número de ações ordinárias em circulação na Data-Base da parcela, assim entendidas todas as ações emitidas, excluídas as mantidas em tesouraria, podendo diferir de R$ 4.000.000,00 caso a posição de ações em tesouraria na Data-Base seja diversa da considerada no cálculo do item (ii) acima.

(iv) **Aplicar** o ajuste à 2ª parcela, cuja Data-Base é 13 de novembro de 2026, a ser paga em 27 de novembro de 2026 aos titulares de ações ordinárias na Data-Base, no valor de R$ 0,03798601203 por ação ordinária, mantidas a negociação "ex-dividendos" a partir de 16 de novembro de 2026 e a data de pagamento;

(v) **Aplicar** o ajuste à 3ª parcela, cuja Data-Base é 11 de dezembro de 2026, a ser paga em 23 de dezembro de 2026 aos titulares de ações ordinárias na Data-Base, no valor de R$ 0,03798601203 por ação ordinária, mantida a negociação "ex-dividendos" a partir de 14 de dezembro de 2026;

(vi) **Registrar** que a 1ª parcela, com pagamento em 30 de outubro de 2026, foi apurada considerando a base acionária existente em 20 de outubro de 2026, data em que a Companhia não mantinha ações de sua própria emissão em tesouraria, não sendo afetada pelo ajuste ora aprovado; e

(vii) **Ratificar** os demais termos da RCA de 15.10.2026, inclusive a imputação dos dividendos ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício de 2026, esclarecendo que a imputação corresponderá aos valores efetivamente pagos.

Fica a diretoria autorizada a praticar todos os atos que forem necessários para a execução da deliberação ora aprovada, incluindo: (a) instruir o escriturador e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão quanto ao novo valor por ação e ao cálculo e pagamento de cada parcela; (b) divulgar ao mercado, por meio de Aviso aos Acionistas ou Comunicado ao Mercado, o ajuste do valor por ação da 2ª e da 3ª parcelas e a existência de ações em tesouraria; e (c) promover os ajustes contábeis eventualmente decorrentes.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os conselheiros presentes assinada. São Paulo/SP, 23 de novembro de 2026. Mesa: Pedro Barros Mercadante Oliva – Presidente; Fabricio Mitre – Secretário. Conselheiros Presentes: Fabricio Mitre, Roberto Rizo Patron Huerta Mercado, Guilherme Affonso Ferreira, Pedro Barros Mercadante Oliva, Henrique Fabio Oliveira dos Santos, Rodrigo Coelho Cagali e Gustavo Viana Volpato.

A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

[Página de Assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A. realizada em 23 de novembro de 2026.]

São Paulo/SP, 23 de novembro de 2026.

Mesa:

_____
Pedro Barros Mercadante Oliva
Presidente

_____
Fabricio Mitre
Secretário

Conselheiros Presentes:

_____
Pedro Barros Mercadante Oliva
Presidente do Conselho de Administração

_____
Fabricio Mitre
Vice-Presidente do Conselho de Administração

_____
Roberto Rizo Patron Huerta Mercado
Conselheiro

_____
Guilherme Affonso Ferreira
Conselheiro

_____
Henrique Fabio Oliveira dos Santos
Conselheiro

_____
Rodrigo Coelho Cagali
Conselheiro

_____
Gustavo Viana Volpato
Conselheiro